RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIM-GRANFPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art 3º da Resolução 009/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suplementados, no valor de R$ 137.660,00 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), as dotações abaixo especificadas:

01.001 – CIM-GRANFPOLIS R$ 102.660,00
04.122.1001.2.001 – Manut. e Funcionamento do CIM-GRANFPOLIS R$ 102.660,00
3.1.90 – 2.880.7000.0001 R$ 102.660,00

01.001 – CIM-GRANFPOLIS R$ 35.000,00
20.606.1001.2.005 – Apoiando os Serviços Rurais dos Municípios R$ 35.000,00
3.3.90 – 2.880.7000.0002 R$ 35.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo anterior, será atendido pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior das respectivas fontes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2023.

OMERO PRIM
Prefeito Municipal de Águas Mornas
Presidente